

-----**ACTA NÚMERO 19/2010**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM NOVE DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E DEZ.**-----

-----Aos nove dias do mês de Junho do ano dois mil e dez, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, com a presença dos Senhores Vice-Presidente, Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, e Vereadores: Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Dr. Gil da Silva Canha e Eng. Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves. Presente como Secretário o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, Director do Departamento Administrativo.-----

---Presentes ainda a Senhora Dra. Luisa Isabel Henriques Gouveia e o Senhor Eng. Dírrio Leão dos Ramos, que substituem, nos termos dos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os Senhores Vereadores Dr. Lino Ricardo Silva Abreu do CDS/PP e Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade da CDU, respectivamente.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Verificou-se não estar presente o Senhor Vereador

Dr. Rui Alberto Pereira Caetano.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Iniciou-se este período com a intervenção do Senhor Vereador Gil Canha, do PND, o qual começou por abordar, de novo, o “massacre” do “time share” nas ruas do Funchal. Referiu, a este propósito, que apesar de já ter sido enviado ofício ao Governo Regional, deveria agora ser dirigido outro à Policia de Segurança Pública, atendendo ao novo regulamento de taxas.-----

-----Continuando, fez saber que nas paragens dos autocarros que efectuam visitas turísticas já terá havido “desacatos”, devido à concorrência entre as duas empresas existentes, na ânsia de angariação do maior número de clientes.-----

----- - O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, disse ser este um assunto muito complicado, porque ambas estão licenciadas, pagam as devidas taxas, não podendo a Câmara separá-las porque uma empresa ficaria sempre beneficiada relativamente à outra.-----

-----Depois, aquele mesmo Vereador, chamou à atenção para a existência de publicidade e para um nicho (uma pequena montra) que foi indevidamente aberta nas paredes do Palácio dos Cônsules, que como é de conhecimento público, é um edificio classificado. ---

-----Sobre esta questão, o Senhor Vereador do PSD, João Rodrigues, informou já ter sido feita notificação para a reposição da parede conforme o original e limpa de publicidade.-----

-----Prosseguindo na sua intervenção, disse que gostaria de consultar o processo relativo a um edifício recentemente construído na Rua das Pretas, número vinte e dois, visto lhe parecer que o proprietário não cumpriu com o projecto, executando mais um piso em cima do andar recuado e montando uma inestética linha de aparelhos de ar condicionado ao alto, no cimo do telhado.-----

-----De seguida, este mesmo Vereador, referiu que nesta reunião iria abordar o processo das “Minas Gerais” mas que, entretanto, fora já esclarecido pelo Senhor Vereador João Rodrigues.-----

-----Por fim, fez referência à última reunião pública que contou com um número elevado de munícipes, salientando que estas irão piorar pelo agravar da crise e das inúmeras dificuldades sentidas pelas pessoas, pelo que deveriam ser realizadas na Sala da Assembleia Municipal, pois a actual não oferece condições como aliás já denunciou. A última reunião foi uma vergonha e um verdadeiro suplício, ouvir o Senhor Vice-Presidente dizer a mesma coisa a vários grupos de munícipes que ia entrando aos bochechos na sala, quando tudo poderia ser explicado de uma só vez. É degradante receber pessoas, muitas delas senhoras com crianças de colo, de pé, à volta dos vereadores comodamente sentados. Inclusivamente, o Sr. Vereador Amílcar Gonçalves teve que se

levantar na ultima reunião pública para dar lugar a uma
municípe.-----

----- - A este propósito, o Senhor Presidente disse que os
municípes como não têm acesso a muitas Instituições vêm à
reunião pública da Câmara colocar os seus problemas, achando
compreensível a atitude dessas pessoas.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Dírío Ramos, e sobre
as reuniões públicas, referiu que a posição da CDU é de cumprir a
lei e congratula-se que o PND venha a seu “reboque”. -----

---O Senhor Vereador do PND retorquiou, afirmando que é a CDU
que reboca pessoas para a Câmara, e que esse procedimento só
tem beneficiado a maioria laranja. Isto faz lembrar a história
daquela menina que se perdeu na floresta e que se vê
repentinamente rodeada de animais ferozes. A salvá-la aparece a
CDU, que pega na menina e leva-a pela mão para a orla da
floresta. Entretanto, o Senhor Presidente passa, mete a menina no
seu carro e leva-a à casa dos seus angustiados pais, que
agradecidos, recebem o Sr. Presidente como um anjo salvador.
Acabando o nosso autarca por receber todos os louros duma boa
acção que por justiça pertence a outros.-----

-----Prosseguindo o Senhor Vereador da CDU abordou vários
assuntos, tais como:-----

--- - Praia Formosa – afirmou que, a qualidade dos transportes
públicos de acesso àquela praia é muito boa, mas quanto à
segurança das pessoas e à questão de saúde pública havia muitos

aspectos a melhorar. “Existe muito matagal, vedações destruídas e as zonas de circulação em muito mau estado, etc.,”-----

---- - Gavinas – informou que foram detectados na passada semana, por volta das dez horas da manhã, esgotos naquela zona;-

---O Senhor Vereador Costa Neves, do PSD, esclareceu que esta foi uma situação pontual devido a uma avaria na central elevatória, que foi prontamente resolvida.-----

--- - Pagamento das dívidas de água em atraso – quais as medidas que a Câmara está a tomar em relação ao I.D.R.A.M.? -----

---Sobre esta questão, o Senhor Presidente respondeu que já houve uma reunião na Secretaria das Finanças e que deverá ser apresentada uma solução brevemente.-----

--- - Associação Nacional de Municípios Portugueses – abordou a posição que esta Associação tem contra o PEC, como, aliás, está no site da mesma.-----

---Intervindo, e na sequência deste assunto, o Senhor Presidente, referiu: “É preciso ver bem o comunicado da Associação Nacional de Municípios Portugueses. Não se trata de estar contra o PEC. Trata-se sim e apenas, de algumas medidas. Aliás, eu penso, que numa situação destas, todos devemos colaborar. As Câmaras não podem assumir mais responsabilidades, com novos cortes e isto é evidente”.-----

--- - Piscina do Lido – pediu esclarecimentos porque, segundo parece, a Piscina do Lido irá ser reduzida, aumentando a zona de solário. -----

---O Senhor Presidente disse ser fundamental pensar na filosofia da piscina, porque, tal como está, actualmente feita, sofrerá sempre problemas estruturais e com custos de manutenção exorbitantes. Hoje já não se fazem piscinas daquela dimensão.-----

---Na sequência deste assunto, o Senhor Vereador do PND, Gil Canha, opinou que a Câmara estará a fazer muito bem em diminuir a mesma, porque não é racional manter uma piscina daquela dimensão, devendo ser afastada da zona de rebentação do mar.-----

-----Em seguida, o Senhor Vereador Dírío Ramos, da CDU, fez referência ao muro privado em ruína no Sítio do Pico do Cardo, Santo António, frisando que parte dele foi já demolido, mas, pela não comparência da Polícia de Segurança Pública e da Fiscalização Municipal, foi adiada a restante demolição.-----

----- - O Senhor Vereador, João Rodrigues, do PSD, respondeu que de facto houve uma descoordenação, que entretanto já fora solucionada.-----

-----Seguidamente o Senhor Vereador da CDU, Dírío Ramos, apresentou um Voto de Protesto, a ser discutido na próxima reunião, intitulado “Contra o encerramento de infra-estruturas escolares no concelho do Funchal”.-----

----- - Sobre este assunto, o Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, disse ter informação da Secretaria Regional de Educação, de que há uma diminuição demográfica, devido ao número de nascimentos ter diminuído significativamente.-----

-----A concluir a sua intervenção este Vereador questionou, em relação à Energia, que medidas a Câmara tomará para poupança da mesma nos seus edifícios e qual a sua posição.-----

---Foi decidido que este assunto será debatido em próximas reuniões.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

---Nesta altura, o Senhor Presidente, ausentou-se da sala, passando a presidir o Senhor Vice-Presidente Dr. Bruno Pereira.---

1 - EMPRESAS MUNICIPAIS:-----

----- - **Frente MarFunchal, Gestão e Exploração de Espaços Públicos, E.E.M. - Relatório e Contas de 2009:** - Presentes os Documentos de Prestação de Contas de dois mil e nove, elaborados pela Frente MarFunchal, Gestão e Exploração de Espaços Públicos, E.E.M., nos termos do artigo vinte nove da Lei número cinquenta e três-F/dois mil e seis, de vinte nove de Dezembro.-----

--- - Após análise e discussão, foram colocados à votação, tendo a Câmara deliberado, por maioria, com abstenção do CDS/PP, PND e CDU, aprovar ao abrigo do disposto na alínea a) do número dois do artigo trinta e nove da citada Lei, os quais ficarão, por fotocópia, arquivados em pasta própria.-----

---Na discussão que precedeu a votação desta deliberação, o Senhor Vereador Dírio Ramos, da CDU, disse reconhecer o esforço na contenção de despesas, salientando o facto do relatório estar

bem elaborado.-----

2 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS: - A Câmara aprovou, por maioria, com voto contra do PND, a deliberação do seguinte teor:-----

---“Considerando que: Nos termos da alínea e), do nº 1 do artigo 13º e da alínea g), do nº 2 do artigo 20º da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, são atribuições dos municípios, o apoio a actividades culturais de interesse municipal; Conforme o estatuído na alínea f), do nº 1, do artigo 13º em conjugação com a alínea b), do nº 2, do artigo 21º do citado diploma, constituem igualmente incumbências dos municípios apoiar actividades desportivas e recreativas de interesse municipal; A alínea a), do nº 4, do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, confere ao órgão câmara municipal a competência para “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”; A alínea b), do nº 4, do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, igualmente habilita a câmara municipal a “apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra”; As pessoas colectivas que constam no documento que constitui o Anexo I à presente deliberação,

prosseguem escopos e actividades de reconhecido e relevante interesse municipal nos domínios supra referenciados. A Câmara Municipal delibera, ao abrigo das alíneas a) e b), do nº 4, do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o seguinte: Atribuir para o ano de 2010, os apoios financeiros constantes no Anexo I (pág. 3), às entidades aí mencionadas. As verbas atribuídas pela presente deliberação têm cabimento na rubrica orçamental 04.07.01. Os critérios de atribuição dos apoios financeiros são em função do relatório de actividades apresentado, nos projectos de cariz social, cultural, desportivos ou outros para 2010 e ainda ao serviço público prestado ao Concelho do Funchal em cada uma das áreas em que as referidas entidades se inserem. Os apoios financeiros a entidades enquadráveis na alínea b), do nº 4, do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ficam condicionados à outorga de protocolo, previsto no artigo 67º do mesmo diploma.”-----

“**ANEXO I – Instituições sem fins lucrativos:** Associação Familiares Amigos do Doente Mental da RAM - € 3.000,00 (três mil euros); SANASMADEIRA – Associação Madeirense para Socorro no Mar - € 91.900,00 (noventa e um mil e novecentos euros) – **Total** = € 94.900,00 (noventa e quatro mil e novecentos euros). Instituições Culturais: Recreio Musical União da Mocidade - € 10.000,00 (dez mil euros); Associação Cultural e Recreativa do Galeão - € 1.000,00 (mil euros) – **Total** = € 11.000,00 (onze mil euros). Instituições

Desportivas: Associação Cristã União da Mocidade - € 3.000,00 (três mil euros); Associação de Ginástica da Madeira - € 15.000,00 (quinze mil euros); Clube Desportivo Bartolomeu Perestrelo - € 1.000,00 (mil euros); Clube Desportivo São Roque - € 10.000,00 (dez mil euros) – **Total** = € 29.000,00 (vinte nove mil euros).
Entidades Municipais: ADECOM – Associação de Desenvolvimento Comunitário do Monte - € 80.000,00 (oitenta mil euros) – **Total** = € 80.000,00 (oitenta mil euros). Outras: Associação Barmen da Madeira - € 5.000,00 (cinco mil euros) – **Total** = € 5.000,00 (cinco mil euros). **TOTAL** = € 219.900,00 (duzentos e dezanove mil e novecentos euros).”-----

3 – URBANISMO:-----

-----**3.1 – Loteamentos:** - Presente projecto de loteamento, apresentado por Empreendimentos FJSF, Lda. (procº 15454/2010), a operar numa parcela de terreno localizado no Sítio do Areeiro, freguesia de São Martinho, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar nas condições do ponto A) da informação.-----

----- - Perante o requerimento de Sónia Isabel Farinha Alencastre (procº 9547/10) solicitando a alteração das especificações do lote trinta e quatro do loteamento número dez/mil novecentos e setenta e quatro, situado no Caminho das Virtudes, freguesia de São Martinho, a Câmara deliberou aprovar, por maioria, com abstenção do CDS/PP, CDU e voto contra do PND, que fez a seguinte declaração de voto:-----

----“A alteração do lote em questão, para a criação de um consultório irá agravar o problema de estacionamento no Bairro das Virtudes.”-----

-----**3.2 – Obras Particulares**: - A Câmara deliberou, por maioria, com voto contra do PND, aprovar o projecto de ampliação de uma moradia unifamiliar, apresentado por Antonela Fabíola Gouveia Andrade (procº 49852/09), a levar a efeito no Beco Dr. Joaquim Carlos, segunda subida, número cinco, freguesia de São Pedro, nos termos do ponto A) da informação.-----

----- - Em presença do processo de Machico & Ribeira, S.A. (procº 7214/10), relativo à revalidação do projecto de arquitectura e especialidades do edifício localizado na Rua 5 de Outubro, freguesia de São Pedro, a Câmara deliberou, por maioria, com voto contra do PND e abstenção da CDU, aprovar nos termos dos pontos um, dois, três e quatro da informação do Departamento de Urbanismo (refª LP-059/2010).-----

---Em relação a este processo, o Senhor Vereador Gil Canha, do PND, referiu: “Continuo a achar que o Plano da Ribeira de Santa Luzia veio a permitir grandes volumetrias e tem uma filosofia com a qual não concordo. Aliás, esta história de licenciar edifícios enormes retira aos outros munícipes a oportunidade de também rentabilizarem as suas propriedades. Estas macrocefalias absorvem a capacidade construtiva da cidade e deixam os outros prédios ao abandono, degradando a urbe. Relativamente a este edifício, acho excessivo o número de pisos, como também defendo

que o telhado tem um pé-direito altíssimo, já preparado para se tornar uma zona visitável ou para receber águas furtadas ou um outro género de aproveitamento, um artifício feito pelo promotor para enganar a Câmara”.

---O Senhor Vereador do PSD, João Rodrigues, respondeu à questão dizendo que não será possível utilizar a cobertura para uso habitacional.

----- - A Câmara deliberou, por maioria, com voto contra do PND e abstenção da CDU, aprovar a minuta do contrato de urbanização referente à Unidade de Execução 1 do projecto urbano da área AR1/CE integrado no Plano de Pormenor de Santa Luzia, a celebrar com Lena Abrantina Imobiliária, S.A.

4 – ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO/INDEMNIZAÇÃO: - Perante a exposição de Luis Filipe Fernandes Sousa e outros (procº 16377/10), acompanhada da informação do Departamento de Água e Saneamento Básico (refª DASB/150), sobre os prejuízos ocorridos na exploração agrícola – bananeiras -, na Estrada Monumental, número trezentos e cinquenta, devido à rotura dum colector de águas residuais aquando da intempérie de vinte de Fevereiro, no valor de € 562,50 (quinhentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento da indemnização.

---Nesta altura, o Senhor Presidente reentrou na sala, passando a presidir os restantes trabalhos.

5 – DIVERSOS:

----- - **Isenção de taxas de publicidade relativas à campanha de reabertura das Lojas Pingo Doce Anadia e Dolce Vita:** -

Relativamente ao assunto supra mencionado, a que se refere o pedido formulado pelo Director Geral do Pingo Doce na Madeira e informação da Divisão de Fiscalização Municipal (inf. 4219/10), a Câmara avocou a competência delegada e deliberou aprovar, por maioria, com abstenção da CDU.-----

----- - **Regulamento da Hasta Pública para Atribuição de Diversos Espaços-Lugares de Terrado – no Mercado dos**

Lavradores: - A Câmara deliberou, por maioria, com abstenção dos Vereadores do PND e CDS/PP, aprovar o Regulamento da Hasta Pública para Atribuição de Diversos Espaços – Lugares de Terrado – no Mercado dos Lavradores, ficando o mesmo, por fotocópia, anexo à presente acta (Anexo A).-----

---Foi aprovada a acta em minuta na parte respeitante a esta deliberação para produzir efeitos imediatos.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu, Director do Departamento Administrativo, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----
